



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 438, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de março de 2020.**

1 Às quatorze horas e quinze minutos de treze de março de dois mil e vinte, na  
2 Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na  
3 Rua Sebastião Taveira, 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato  
4 Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quadringentésima  
5 trigésima oitava (438ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais,  
6 sob a Presidência do **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. I -**  
7 **Verificação do quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as)  
8 Regionais: ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO,  
9 AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI  
10 MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS  
11 DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS  
12 INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI,  
13 FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM  
14 JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA  
15 JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO  
16 BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON  
17 CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE  
18 PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI,  
19 MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE  
20 SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO  
21 CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK,  
22 RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA,  
23 RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO  
24 DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGÍLIO BARBOSA BALLE e  
25 WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos  
26 Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, solicitou ao  
27 Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 1º Diretor Administrativo Eng. Civil  
28 MARCELO FLÁVIO DELGADO, a verificação do quorum. Em havendo quórum,  
29 declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 438. **II -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

30 **Execução do Hino Nacional; e III – Execução do Hino do Estado de Mato**  
31 **Grosso do Sul.** O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos,  
32 Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, convidou a todos para ouvir o  
33 Hino Nacional Brasileiro e na sequência o Hino do Estado de Mato Grosso do Sul.  
34 **IV – Discussão e Aprovação da Ata Sessão Plenária Ordinária n. 437,**  
35 **ambas realizadas no dia 7/2/2020.** O Senhor Presidente da Mesa Diretora  
36 dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, colocou a Ata da  
37 Sessão Plenária Ordinária n. 437, realizada no dia 7/2/2020, em regime de  
38 discussão, submeteu a votação e o Plenário decidiu aprovar a Ata acima citada,  
39 enviada previamente aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico. **V –**  
40 **Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve  
41 destaques. **VI – Comunicados: a) - Exposição:** a.1 - Do Presidente. Não  
42 houve. a.2 - Da Diretoria. Não houve. a.3 - Da Diretoria Regional da Mútua. Não  
43 houve. a.4 - Do Conselheiro Federal. Senhor Presidente justificou ausência do  
44 Conselheiro Federal Eng. Eletric. Edson Delgado. a.5 - De Conselheiros -  
45 (ausências justificadas e outros). **Ausências Justificadas:** ADSON MARTINS DA  
46 SILVA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, JEAN SALIBA,  
47 JULIO DA CAS NETTO, LUCIANA MACEDO SILVA e NILTON MARIN RODRIGUES.  
48 **Ausências Injustificadas:** FABRICIO PEREIRA MOTA, UENDER DA COSTA  
49 FARIA e VIRGILIO BARBOSA BALLE. **VII – Ordem do dia. a) Assuntos de**  
50 **interesse geral: 001P – REQUERIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL JÚLIO DA**  
51 **CAS NETO - P2020/035479-0.** Solicita licença por um período de 5 meses, tal  
52 solicitação é motivada por demandas particulares e compromissos profissionais  
53 assumidos. Desta forma solicita que seja convocado o Suplente para as reuniões  
54 de Câmara e Plenária. O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos,  
55 Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a  
56 votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o pedido de  
57 afastamento por 5 (cinco) meses do Conselheiro **Engenheiro Civil JÚLIO**  
58 **DA CAS NETTO**, devendo ser convocado seu Suplente **Engenheiro Civil**  
59 **ORESTES JORGE CORREA**, para assumir a titularidade pelo período de  
60 cinco meses. **002P – REQUERIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

61 **RENATO PADIM BARBOSA - P2020/036943-6.** Comunica pedido de renúncia  
62 ao cargo de conselheiro suplente do Crea-MS, representante da entidade de  
63 classe SENGE-MS, vigente desde 01/01/2018, por motivos pessoais. O Senhor  
64 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON  
65 ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU**  
66 por unanimidade, aprovar a justificativa de renúncia do Conselheiro  
67 Suplente Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, nos termos  
68 da Resolução n. 1071/2015 do Confea. **003P – REQUERIMENTO -**  
69 **ENGENHEIRO CIVIL JEAN SALIBA - P2020/036973-8.** Solicita licença a  
70 partir de 29/2/20 do mandato de conselheiro até o término do Pleito Eleitoral, ou  
71 seja, até 3/6/20, por motivos particulares. O Senhor Presidente da Mesa Diretora  
72 dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão,  
73 submeteu a votação, e o Plenário tomando **conhecimento do pedido de**  
74 **licenciamento**, conforme prevê o Inciso XXX do Artigo 9 do Regimento  
75 Interno do Crea-MS: Art. 9º Compete privativamente ao Plenário: (...).  
76 XXX - tomar conhecimento de licenciamento de conselheiro regional  
77 apresentado pelo presidente, **DECIDIU** por unanimidade, tomar  
78 conhecimento da licença requerida pelo Conselheiro Titular **Engenheiro**  
79 **Civil JEAN SALIBA**, a partir de 29/2/20 do mandato de conselheiro até  
80 3/6/20, término do Pleito Eleitoral. . **004P – REQUERIMENTO – GEÓLOGA**  
81 **JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU - P2020/037003-5.** Requer informação  
82 sobre atribuição para projeto de outorga de captação de águas superficiais junto  
83 ao IMASUL. Expediente retirado de pauta a pedido do Presidente. **005P –**  
84 **DECISÃO DA DIRETORIA N. 018/2020 D/MS.** Após apreciar Proposta da  
85 Presidência n. 003/2020, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho  
86 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade  
87 com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando  
88 a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de  
89 Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a  
90 Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

91 critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; considerando  
92 o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2020; Considerando o teor da  
93 Decisão PL n. 2291/2019 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos  
94 recursos para o exercício de 2020, bem como o cronograma de apresentação dos  
95 planos de trabalho com prazo reduzido para apresentação dos projetos, quais  
96 sejam: a) Programa de Representação Institucional – Eleições – prazo de  
97 entrega até 31 de janeiro; b) Programa Prodafin e Prodafisc – prazo de entrega  
98 até 31 de março; c) Para os demais projetos – prazo de entrega até 31 de julho;  
99 Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 016/2020 de  
100 10 de janeiro de 2020, aprovou a utilização das linhas de créditos para  
101 apresentação dos projetos: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento a  
102 Fiscalização – Prodafisc e Programa e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da  
103 Fiscalização – Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização. Propõe: Aprovar  
104 adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e  
105 Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades  
106 na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos  
107 utilizados pela fiscalização deste Conselho.” decidiu pela aprovação do inteiro  
108 teor da Proposta da Presidência de n. 003/2020, qual seja, aprovar  
109 adicionalmente a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e  
110 Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin, no caso de dificuldades  
111 na justificativa do projeto do Prodafisc para renovação da frota de veículos  
112 utilizados pela fiscalização deste Conselho. O Senhor Presidente da Mesa Diretora  
113 dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão,  
114 submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na  
115 integra a DECISÃO DA DIRETORIA N. 018/2020 D/MS, que trata da  
116 Proposta da Presidência n. 003/2020. **006P – DECISÃO DA DIRETORIA N.**  
117 **019/2020 D/MS.** Em razão de compromissos agendados do Presidente para os  
118 dias 15 de abril e 13 de maio de 2020, o impossibilitando de comparecer e  
119 presidir a 334ª e 335ª Reunião Ordinária da Diretoria, conforme calendário  
120 aprovado na 435ª Sessão Plenária Ordinária de 13 de dezembro de 2019, decidiu  
121 pela alteração para o dia 8 de abril de 2020 da 334ª Reunião Ordinária da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

122 Diretoria e alteração para o dia 8 de maio de 2020 da 335ª Reunião Ordinária da  
123 Diretoria, permanecendo o horário de 14h para a realização das referidas  
124 Reuniões, e posterior envio ao Plenário para homologação. O Senhor Presidente  
125 da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,  
126 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade,  
127 aprovar a DECISÃO DA DIRETORIA N. 019/2020 D/MS, que aprovou a  
128 alteração para o dia 8 de abril de 2020 da 334ª Reunião Ordinária da  
129 Diretoria e alteração para o dia 8 de maio de 2020 da 335ª Reunião  
130 Ordinária da Diretoria, permanecendo o horário de 14h para a realização  
131 das referidas Reuniões. **007P – DECISÃO N. 090/2019 – CEEST.** Decidiu  
132 aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Engenheiro Virgílio Barbosa  
133 Balle com o seguinte teor: “Considerando que os atestados de conformidade  
134 elétrica está intrinsecamente relacionado às atividades da Engenharia de  
135 Segurança do Trabalho, enquadradas na NR10, propomos que no ato  
136 fiscalizatório e na baixa de ARTs destas atividades, seja exigida apresentação do  
137 respectivo laudo, e não somente o atestado de conformidade elétrica check list  
138 constante da NT41 do Corpo de Bombeiros). Justificamos nossa proposta,  
139 considerando que somos órgão de defesa da sociedade, e em razão de que  
140 alguns profissionais estão apenas preenchendo o check list, o que não garante a  
141 segurança na utilização das instalações elétricas e seus usuários”.O Senhor  
142 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON  
143 ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU**  
144 por maioria, rejeitar a proposta apresentada pelo Conselheiro Engenheiro  
145 Virgílio Barbosa Balle, entendendo que o assunto possa ser tratado em  
146 outras oportunidades. Absteveram-se de Votar: ADRIANA DOS SANTOS  
147 DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, DENILSON DE OLIVEIRA  
148 GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, FLÁVIO ESTEVÃO  
149 CANGUSSU PEIXOTO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, MARCELO  
150 AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA e  
151 RICARDO GAVA. **008P – DECISÃO N. 020/2020 – CEA.** Decidiu manifestar-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

152 se favorável a proposta apresentada pelo Conselheiro RICARDO GAVA com o  
153 seguinte teor: “ Considerando a conclusão dos mandatos de conselheiro federal  
154 do plenário do CONFEA em 31 de dezembro de 2019; Considerando que os  
155 engenheiros eletricitas Edson Alves Delgado e Ricardo Nogueira Magalhães  
156 exerceram os mandatos de conselheiro federal efetivo e suplente,  
157 respectivamente, pelo estado de Mato Grosso do Sul; Considerando que o  
158 conselheiro Edson Alves Delgado exerceu a função de vice-presidente do CONFEA  
159 em 2018 e 2019; Propõe-se que o plenário do CREA-MS conceda uma moção de  
160 congratulação e agradecimento pelos serviços prestados ao Sistema  
161 Confea/Creas/Mútua em razão da conclusão de seus mandatos como  
162 Conselheiros Federais, efetivo e suplente, aos engenheiros eletricitas Edson  
163 Alves Delgado e Ricardo Nogueira Magalhães”.O Senhor Presidente da Mesa  
164 Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após  
165 discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade,  
166 aprovar a Decisão n. 020/2020 - CEA, relativa a proposta apresentada  
167 pelo Conselheiro RICARDO GAVA, no sentido de aprovar envio de “Moção  
168 de Congratulação e Agradecimento” aos Ex Conselheiros Federais EDSON  
169 ALVES DELGADO e seu suplente RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES. **009P**  
170 – **DECISÃO DA DIRETORIA N. 020/2020 D/MS.** Após apreciar Proposta da  
171 Presidência n. 003/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho  
172 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade  
173 com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando  
174 a conclusão da primeira turma do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em  
175 Gestão de Organizações realizado em parceria com o Instituto Federal de Mato  
176 Grosso do Sul – IFMS, o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de  
177 Organizações foi remodelado e atualizado com o nome de Curso de Pós  
178 Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios; Considerando a necessidade de  
179 atender os profissionais de todo o Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando  
180 que o conteúdo programático foi planejado para atender os anseios das  
181 Entidades de Classe; Considerando ainda que o custo/benefício da parceria foi  
182 satisfatório, tendo em vista o valor do Curso. Propõe: A continuidade da parceria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

183 IFMS/Crea-MS com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser  
184 realizada no Campus Campo grande, bem como, a manutenção da turma no  
185 Campo de Dourados, com aprimoramento do conteúdo programático, visando  
186 atender as demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma  
187 doação orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e  
188 cinco mil reais).” **DECIDIU** pela aprovação do inteiro teor da Proposta da  
189 Presidência de n. 004/2020, qual seja, a continuidade da parceria IFMS/Crea-MS  
190 com a oferta de nova turma, avaliando a possibilidade desta ser realizada no  
191 Campus Campo Grande, bem como a manutenção da turma no Campus de  
192 Dourados, com o aprimoramento do conteúdo programático, visando atender as  
193 demandas da Engenharia, Agronomia e Geociências. Destinar uma dotação  
194 orçamentária para atender o convênio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco  
195 mil reais).” O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro  
196 Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a votação, e o  
197 Plenário **DECIDIU** por unanimidade, por aprovar a Decisão da Diretoria n.  
198 020/2020 D/MS, qual aprovou a continuidade do convênio entre o Crea-  
199 MS e o IFMS. **010P – DECISÃO DA DIRETORIA N. 21/2020.** Após apreciar  
200 os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia; Engenharia  
201 Civil e Agrimensura; Engenharia Elétrica e Mecânica; Engenharia de Segurança  
202 do Trabalho; Comissão de Ética Profissional, Comissão de Educação e Atribuição  
203 Profissional, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica – DAT por  
204 meio da CI n. 056/2020-DAT, e da Diretoria apresentada pela Superintendência,  
205 DECIDIU por unanimidade: a) aprovar os referidos Planos de Trabalho que além  
206 dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e eventos de  
207 interesse geral de cada modalidade, contemplam também a participação em  
208 cursos da área de atuação dos Conselheiros, sendo que para esses cursos deve-  
209 se observar o seguinte: 1) o teto de diárias é limitado a 4,5 ( quatro diárias e  
210 meia) condicionado ao período de realização do evento; 2) os números de  
211 participantes das Câmaras e Comissões são limitados à metade dos componentes  
212 mais 1 (um) cota de solicitação para participação em eventos por membros. 4) o  
213 Conselheiro que pleitear a participação em eventos deve estar adimplente com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

214 sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e  
215 relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos  
216 ao Crea-MS e previstos na Norma Interna da Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de  
217 2019; 5) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência que permita  
218 a emissão de passagens aéreas, quando houver, no prazo mínimo de 20 (vinte)  
219 dias da data de início do evento, tendo como limite para emissão de passagens  
220 aéreas o Valor de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Norma Interna da  
221 Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de 2019; 6) não é permitido ao Crea-MS  
222 efetuar pagamento de inscrição em evento; b) os valores destinados ao  
223 pagamento dos custos das Câmaras Especializadas, Comissões e Diretoria com  
224 Diárias, Deslocamento Terrestre, Jeton, Auxílio Traslado e Passagem Aérea,  
225 serão efetuados de acordo com o orçamento anexado na CI n. 056/20-DAT; e  
226 submeter a presente decisão à homologação do Plenário.” O Senhor Presidente  
227 da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,  
228 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade,  
229 aprovar a Decisão da Diretoria n. 021/2020, que aprovou o Plano de  
230 Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e  
231 Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, Engenharia de Segurança  
232 do Trabalho, Comissão de Ética Profissional, Comissão de Educação e  
233 Atribuição Profissional e Diretoria para o exercício 2020. **b) Solicitação de**  
234 **Excepcionalidade, manifestação das Câmaras.** Não houve. **c) Relato de**  
235 **processos: c.1) Aprovados “Ad Referendum” do Plenário pelo**  
236 **Presidente.** Não houve. **c.2) de Conselheiros: c.2.2 – Incumbidos de**  
237 **atender solicitação do Plenário. 1). Protocolo n. 1477502. Interessado:**  
238 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul –  
239 IFMS – Ponta Porã-MS. **Assunto:** Curso de Agronomia. O Senhor Presidente da  
240 Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,  
241 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU**, por unanimidade,  
242 aprovar relato exarado pelo(a) Cons. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO,  
243 com a seguinte conclusão do parecer: “ Diante o exposto, e após análise



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

244 efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo  
245 programático do mesmo, bem como considerando a aprovação pela  
246 Câmara Especializada de Agronomia - CEA, sou pelo **DEFERIMENTO** do  
247 cadastro do curso de **Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso**  
248 **do Sul- IFMS**, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de  
249 **Engenheiro Agrônomo**, com atribuições de acordo com a Resolução nº  
250 218/73 do Confea com artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o artigo 5º,  
251 completado pelo artigo 25 da mesma resolução, na área de Agronomia,  
252 Grupo 3 – Agronomia / Modalidade 1 Agronomia / Nível 1 Agronomia.  
253 Combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto 23.196/33.”  
254 **c.2.3 - Relato de Processos: Auto de Infração. CANCELAMENTO DOS**  
255 **AUTOS: Infração a alínea “a” art. 6º da Lei n. 5.194, de 1966.** “Art. 6º-  
256 Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: **a)** a  
257 pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou  
258 privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua  
259 registro nos Conselhos Regionais.” **CONSELHEIRO WILLIAN ZIMI ORTEGA**  
260 **PADILHA. 1** – Processo SF n. 2016000958. Autuado: NUFARM INDUSTRIA  
261 QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. Relato: Pela ausência da documentação que dê  
262 condições fáticas para um parecer sólido e conclusivo, sou pelo cancelamento e  
263 arquivamento da autuação. Aprovado. **c.3) Comissões. c.3.1 – Comissão de**  
264 **Orçamento e Tomada de Contas – COTC. 1 - PROCESSO C - 3846/2020.**  
265 **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019.** O Senhor  
266 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON  
267 ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por  
268 unanimidade, aprovar e acatar a Decisão da Diretoria D/MS n. 012/2020, no sentido de  
269 aprovar o parecer exarado pela COTC, de seguinte conclusão: “A **COMISSÃO DE**  
270 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS**, em reunião realizada em 12 de março  
271 de 2020, na sede do Crea-MS e considerando que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO**  
272 **EXERCÍCIO DE 2019** foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS  
273 N.012/2020, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do exercício  
274 de 2019 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

275 Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os  
276 Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a  
277 referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e  
278 demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso III do art. 143 do  
279 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que  
280 compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser  
281 encaminhada ao Confea, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da  
282 Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019 para posterior encaminhamento ao  
283 Confea". **c.3.2 – Comissão do Mérito – CM. 001 - DECISÃO N. 001/20 –**  
284 **CM.** Após apreciar as indicações proferidas através da **Decisão CEECA/MS nº.**  
285 **0599/2020 de 12/03/2020 e Decisão CEA/MS n. 017/2020 de**  
286 **7/02/2020 DELIBEROU por: A - DEFERIR** a indicação do Engenheiro  
287 Agrônomo **ADRIANO DA SILVA LOPES** para concorrer à Homenagem da  
288 **Medalha do Mérito**, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no  
289 inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do  
290 Confea; **B - DEFERIR** a indicação do Engenheiro Agrônomo **FRANCISCO DE**  
291 **ASSIS ROLIM PEREIRA** e do Engenheiro Civil **MÁRIO MÁRCIO FIGUEIREDO**  
292 para concorrer à Homenagem da inscrição no **Livro do Mérito**, por que,  
293 cumpriram todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da  
294 Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, cabendo ao Plenário  
295 do Crea-MS a homologação de apenas um nome; **C - DEFERIR** a indicação da  
296 **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, para concorrer a  
297 homenagem da **Menção Honrosa**, por que, cumpriu todas as exigências legais  
298 previstas no inciso III do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de  
299 2016 do Confea. O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos,  
300 Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão, submeteu a  
301 votação, e o Plenário considerando que os indicados atenderam todas as  
302 exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085,  
303 de 16 de dezembro de 2016 do Confea, o Plenário **DECIDIU** por  
304 unanimidade, aprovar os nomes dos indicados, para concorrerem às  
305 homenagens de Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

306 respectivamente: Engenheiro Agrônomo ADRIANO DA SILVA LOPES,  
307 Engenheiro Civil MÁRIO MÁRCIO FIGUEIREDO e a Universidade Estadual  
308 de Mato Grosso do Sul – UEMS. **3.3 – Comissão Regional Eleitoral – CER.**  
309 **001 - DELIBERAÇÃO N. 012/20 – CER.** Deliberou por informar que foram  
310 apresentados os seguintes registros de candidaturas para o cargo de Presidente  
311 do Crea-MS os nomes abaixo relacionados: *Protocolo 2020/038370-6 –*  
312 *Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa; Protocolo 2020/038292-0 –*  
313 *Engenheiro Mecânico Jorge Tadeu Mastela e Almeida; Protocolo 2020/038332-3*  
314 *– Engenheiro Civil Marco Antônio Paulino Maia; Protocolo 2020/038309-9 –*  
315 *Engenheira Agrimensora Vânia Abreu de Mello.* O Senhor Presidente da Mesa  
316 Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após  
317 discussão, submeteu a votação, e o Plenário *conforme* prevê o parágrafo XIII  
318 do Art. 21 da Resolução 1,114, de 26 de abril de 2019: (...) XIII – manter  
319 o Plenário do Crea Informado do processo eleitoral. O plenário **DECIDIU**  
320 por unanimidade, tomar conhecimento da Deliberação n. 012/20 – CER.  
321 **002 - DELIBERAÇÃO N. 012/20 – CER.** Deliberou por informar que foram  
322 apresentados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Diretor Geral  
323 e Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-MS os  
324 nomes abaixo relacionados: **Diretor Geral:***Protocolo 2020/038307-2 –*  
325 *Engenheiro Civil Valter Almeida da Silva; Protocolo 2020/038215-7 – Engenheiro*  
326 *Civil Jean Saliba; Diretor Administrativo: Protocolo 2020/038355-2 –*  
327 *Engenheira Civil Maria da Gloria Vieira Lorenzetti; Protocolo 2020/037639-4 –*  
328 *Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes.* O Senhor Presidente da Mesa  
329 Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após  
330 discussão, submeteu a votação, e o Plenário *conforme* prevê o parágrafo XIII  
331 do Art. 21 da Resolução 1,114, de 26 de abril de 2019: (...) XIII – manter  
332 o Plenário do Crea Informado do processo eleitoral. O plenário **DECIDIU**  
333 por unanimidade, tomar conhecimento da Deliberação n. 013/20 – CER.  
334 **c.3.4 – Comissão de Renovação do Terço – CRT.** CI N. 060/2020 – DAT. Envia  
335 a proposta da Coordenadora da Comissão de Renovação do Terço Engenheira Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

336 Adriana dos Santos Damião, com o seguinte teor: "Considerando a necessidade de  
337 realizar a demanda das atividades da Comissão de Renovação do Terço - CRT,  
338 solicitamos reunião extraordinária para organização do Calendário do ano letivo  
339 2020/2021 para o dia 17/3/20." O Senhor Presidente da Mesa Diretora dos  
340 Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, após discussão,  
341 submeteu a votação, e o Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a  
342 proposta da Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião  
343 de realização de Reunião Extraordinária da Comissão de Renovação do  
344 Terço - CRT, em data a ser definida pela Comissão." **VIII – Proposta do**  
345 **Presidente e/ou da Diretoria.** Na sequência o Senhor Presidente da Mesa  
346 Diretora do Plenário, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG, agradeceu  
347 a todos os conselheiros e nada mais havendo a tratar encerrou a Sessão às  
348 (16h35) dezessete horas e trinta e cinco minutos. Assim, coube a mim, Eng. Civ.  
349 MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor-Administrativo, lavrar a presente ata,  
350 que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento  
351 do Conselho. \*.\*.\* \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*. \*.\*.\*.

**DIRSON ARTUR FREITAG**  
Presidente

**MARCELO FLÁVIO DELGADO**  
1º Diretor Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 439, de abril de 2020.